



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Conselho Administrativo

ATA

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. – TCB

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ nº 00037.127/0001-85 - NIRE nº 5320000207-8 - CFDF nº 07.322.703/001-58

ATA DA 532ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB

Dia: 03 de janeiro de 2023

Horário: 11h

EXTRATO DA ATA DA 532ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB. DATA: 03 de

janeiro de 2023. HORÁRIO: 11h. LOCAL: Sede da TCB, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte – SGON, Quadra 06 – Lote Único, Bloco A, Brasília-DF. PRESENÇAS: JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Diretor Presidente/Conselheiro Presidente; ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA, Conselheiro Efetivo; ABDON TAVARES REIS, Conselheiro Efetivo, GUILHERME GONZAGA PEREIRA, Conselheiro Efetivo e CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY, Conselheiro Efetivo. PAUTA: Processo 00095-00000002/2023-37, SEI 102888480: 1) DESTITUIR O SENHOR JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA COMO DIRETOR- PRESIDENTE; 2) ELEGER O SENHOR CHANCERLEY DE MELO SANTANA, processo 00010-00002613/2022-68 e 3) RECONDUZIR COMO DIRETOR TÉCNICO O SENHOR THIAGO GOMES NASCIMENTO E COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO O SENHOR MARCOS VINÍCIUS BOARON. Declarada a abertura dos trabalhos, o Conselheiro Presidente e Diretor-Presidente da TCB, JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA informou ao Colegiado que recebeu o Ofício Nº 160/2022 - GAG/GAB, de 30 de dezembro de 2022, SEI 102849221, constante do processo 00010-00002613/2022-68, do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, com os seguintes termos: "*Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de indicar **Chancerley de Melo Santana**, na qualidade de Diretor-Presidente, para a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. – TCB, em substituição a V.Sa. Certo de contar com sua atenção, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.*", abordou ainda o Presidente do Conselho de Administração que os mandatos do Diretor Administrativo e Financeiro, sr. MARCOS VINÍCIUS BOARON e do Diretor Técnico, sr. THIAGO GOMES NASCIMENTO, expiram nesta data, os quais foram eleitos nos termos da ATA DA 513ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 16 de dezembro de 2021, SEI 76255955, e ATA DA 525ª REUNIÃO ORDINÁRIA, de 17 de agosto de 2022, deste Conselho de Administração, SEI 93545239, respectivamente, e registrou que até o presente momento não recebera documento por parte do Governo do Distrito Federal com novas indicações. Em seguida, agradeceu a colaboração e o apoio que recebeu dos membros do Conselho de Administração durante o seu

mandato, e, em razão do conteúdo do assunto em pauta, declarou-se impedido em participar da reunião. Em seguida, os demais membros, em comum acordo, escolheram o Conselheiro CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY, para conduzir os trabalhos nesta reunião. Após, passou-se à discussão do assunto relativo a destituição do Sr. João Raimundo de Oliveira, ocupante do cargo de Diretor-Presidente, eleito conforme ATA DA 508ª REUNIÃO ORDINÁRIA, de 04 de outubro de 2021, SEI 71280765, com mandato até 03 de janeiro de 2023, e eleição do sr. CHANCERLEY DE MELO SANTANA no cargo de Diretor-Presidente da TCB. O Conselheiro Presidente da reunião relatou que o processo nº 00010-00002613/2022-68 foi enviado ao Comitê de Elegibilidade da TCB, constituído pela Resolução SEI-GDF nº 12/2018, SEI [14913565](#), de 09 de novembro de 2018, deste Conselho de Administração, objeto do processo nº 00095-00003254/2018-51, que tem a atribuição de verificar a conformidade do processo de indicação de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Colegiada, para auxiliar os trabalhos da Assembleia dos Sócios Cotistas e deste Conselho, quando da eleição de Conselheiros e Diretores da TCB. Após a análise do predito Comitê quanto a conformidade com os requisitos estabelecidos na legislação em comento, o Sr. Conselheiro Presidente da reunião informou o teor do Relatório SEI-GDF n.º 1/2023

- TCB/PRES/CE, SEI 102929656, pelo qual o Comitê assim manifestou: "**O SR. CHANCERLEY DE MELO SANTANA, brasileiro, casado, graduado em Gestão de Marketing, pós – graduado em Gestão Pública, filho de Amadeu Bernardes de Santana e Zulmira de Melo Santana, apresentou integralmente os documentos solicitados, através do qual o presente Comitê entende pelo cumprimento dos requisitos para o exercício da função de Diretor Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB. Em face do exposto, é a manifestação do Comitê de Elegibilidade que o indicado ao cargo de Diretor Presidente, cumpriu todos os requisitos exigidos pelo Comitê de Elegibilidade da TCB.**". O Sr. Conselheiro Presidente da reunião registrou o quórum exigido de no mínimo 03 (três) Conselheiros e demais disposições contidas no § 3º, do artigo 20 do Estatuto Social da TCB e manifestou-se pelo acolhimento do posicionamento do Comitê de Elegibilidade a respeito da indicação do sr. Chancerley de Melo Santana. Após, passou-se à discussão do assunto relativo à recondução do mandato dos demais membros da Diretoria Colegiada da TCB, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico. Nesse momento, o Sr. CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY, presidindo a reunião, informou aos seus pares o disposto nos processos 00010-00002871/2021-63 e 00010-00002049/2022-83, pelos quais o Diretor- Presidente da TCB informou a este Conselho que o mandato desses Diretores se finda em 3 de janeiro de 2023, e considerando a ausência de indicação por parte do Governo, encaminhou os autos para conhecimento e deliberação quanto a recondução dos mesmos. O Conselheiro Presidente da reunião abordou ainda que, em conformidade com disposto no parágrafo 4º do artigo 25 do [Estatuto Social da TCB](#), é permitida a recondução dos atuais membros da DAF e da DT, e caso o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal indicar, a qualquer momento, outros membros, este Conselho deliberará a respeito da matéria, ficando, neste momento, a composição da Diretoria Colegiada da Empresa com 03 (três) membros de acordo com o seu Estatuto Social. Em seguida, passou-se à deliberação dos assuntos da Pauta e colocado em votação, o Conselho de Administração, com amparo no disposto no Inciso II do artigo 23 do [Estatuto Social da TCB](#), decidiu: 1) **destituir** o sr. **JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, do cargo de Diretor-Presidente; 2) **eleger** o sr. **CHANCERLEY DE MELO SANTANA** no cargo de Diretor-Presidente, e 3) **reconduzir** os srs. **MARCOS VINÍCIUS BOARON**, no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, e **THIAGO GOMES NASCIMENTO**, no cargo de Diretor Técnico. A Diretoria Colegiada da TCB passou a ser composta por: 1) no cargo de **Diretor Presidente**: sr. **CHANCERLEY DE MELO SANTANA**, casado, natural de Brasília-DF, graduado em Gestão de Marketing, pós- graduado em Gestão Pública com ênfase em Políticas Públicas, data de nascimento: 29 de agosto de 1973, filho de Amadeu Bernardes de Santana e Zulmira de Melo Santana; 2) no Cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**, sr. **MARCOS VINÍCIUS BOARON**, brasileiro, casado, natural de Catalão/GO, Advogado; data de nascimento: 04/05/1974, filho de Sebastião Boaron e Maria Aparecida Boaron; e 3) no Cargo de **Diretor Técnico**: sr. **THIAGO GOMES NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, natural de Brasília, Graduado em Ciências Policiais, bacharelado em Direito, Especialista em Administração, Segurança Pública e Cidadania e em Ciências Jurídicas, Mestre em Psicologia Organizacional, Doutor em Ciências de Gestão e em Administração e Pós-

Doutor em Administração Pública, data de nascimento: 08/02/1980, filho de Manoel Pinheiro do Nascimento e Liduina Gomes de Lima Nascimento, **todos com mandato de 02 (dois) anos, com vencimento em 03 de janeiro de 2025**, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do Artigo 25 do Estatuto. Os Conselheiros decidiram dar posse aos membros da Diretoria Colegiada, cujos Termos de Posse e Compromissos serão lavrados em livro próprio, devendo o sr. Diretor-Presidente eleito, neste ato de posse, assinar o Termo de Compromisso, modelo SEI 83219716, se comprometendo a entregar a Declaração de Confidencialidade de Informações – DCI, SEI 83219553, à Comissão-Geral de Ética Pública – CGEP, da Casa Civil do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias à Casa Civil do Distrito Federal, em cumprimento ao **Decreto 42.973, de 03 de fevereiro de 2022**, que trata do Código de Conduta da Alta Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal. O Conselho de Administração decidiu que no prazo de 10 (dez), o Comitê de Elegibilidade da TCB, constituído pela Resolução SEI-GDF nº 12/2018, SEI **14913565**, de 09 de novembro de 2018, verifique a conformidade da documentação/certidões dos diretores reconduzidos, cujo resultado deste trabalho deverá ser inserido na pauta da próxima reunião ordinária deste Conselho. Ato seguinte, o Conselho de Administração estabeleceu, nos termos do § 2º do artigo 25 do Estatuto Social/TCB, o prazo de 30 (trinta) dias para que os membros da Diretoria Colegiada apresentem termo de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados nas suas gestões. Finda a reunião, o Sr. Conselheiro Presidente da reunião parabenizou o sr. João Raimundo de Oliveira pelo excelente trabalho desenvolvido na TCB e abriu a palavra para que os seus pares apresentassem suas considerações sobre o ato solene, oportunidade em que cada um dos membros do Conselho de Administração externou votos de agradecimento ao Diretor destituído e desejou sucesso aos empossados nos respectivos cargos. Na retomada da palavra, nada mais havendo a considerar, o Senhor Conselheiro Presidente da reunião encerrou a reunião às 12h, da qual, para constar, eu, Erotides Vieira Lima, Administrador/Secretário da reunião, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os Conselheiros, em 03 (três) vias, pelos Diretores empossados e por este Secretário, sendo uma delas destinada a compor o livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY

Conselheiro Efetivo – Presidente da Reunião

GUILHERME GONZAGA PEREIRA

Conselheiro Efetivo

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo

ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor-Presidente - Empossado

MARCOS VINÍCIUS BOARON

Diretor Administrativo e Financeiro – Empossado

THIAGO GOMES NASCIMENTO

Diretor Técnico - Empossado

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente - Destituído

EROTIDES VIEIRA LIMA

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Matr.0060706-1, Conselheiro(a) Presidente**, em 03/01/2023, às 12:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5, Diretor(a) Técnico(a)**, em 03/01/2023, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINÍCIUS BOARON - Matr.0060717-7, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 03/01/2023, às 12:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr.0060635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 03/01/2023, às 12:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr.0060634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 03/01/2023, às 12:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY - Matr.0060699-5, Conselheiro(a) Efetivo**, em 03/01/2023, às 13:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EROTIDES VIEIRA LIMA - Matr.0049796-7, Assessor(a)**, em 03/01/2023, às 13:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr.0060633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 03/01/2023, às 14:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **102996641** código CRC= **704DFDD1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769

00095-00001884/2019-71

Doc. SEI/GDF 102996641